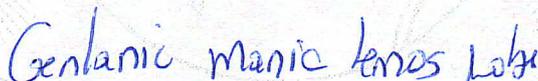




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Interina de Cultura e Turismo, Sra. **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 07.006/2024**, no valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, em favor da empresa: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88**, com endereço na Rua Professor Carlos Lobo nº100, sala 04, CEP:60.821-740, Fortaleza-CE, representada por Antônio Isaias Paiva Pereira CPF nº923.172.273-53. objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO “BANDA ZÉ CANTOR” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 03 de julho de 2024.


GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Secretária Interina de Cultura e Turismo



Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:EAA345FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO**

Portaria de Nº 186/2024.

Concede afastamento a servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024, nos termos da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOSUE SARAIVA NOGUEIRA** portador do CPF: 021.028.183-90 Afastamento do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA** pelo período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024** a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024, nos termos da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 04 de julho de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de abuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **186/2024**, que concede afastamento de cargo público ao servidor **JOSUE SARAIVA NOGUEIRA** a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:2DBFA761

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Interina de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.006/2024**, com o objeto a seguir:

EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representado exclusivamente pela empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.915.507/0001-88**, com endereço na Rua Professor Carlos Lobo nº100, sala 04, CEP:60.821-740, Fortaleza-CE, representada por Antônio Isaias Paiva Pereira CPF nº923.172.273-53. **Valor: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Sra. **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**, Secretária de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 03 de julho de 2024 de 2024.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E2F8A79F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.822/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antônio Pereira dos Santos** a via que tem início nas coordenadas 7º16'50.4"S 39º19'00.3"W e término nas coordenadas 7º16'53.4"S 39º18'58.9"W, no bairro Mata dos Dudas, no Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de junho de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:38F010C0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.823/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Pedro Landim da Cruz** a Rua Projetada 06 que tem início no imóvel do Sr. João Sampaio e término na Av. dos Municípios, localizada no interior do Loteamento Portal dos Municípios, no Município de Barbalha/CE, como segue no Anexo I